



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 296 de 26.04.1984

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, faço sa  
ber que a Câmara Municipal de Machados aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

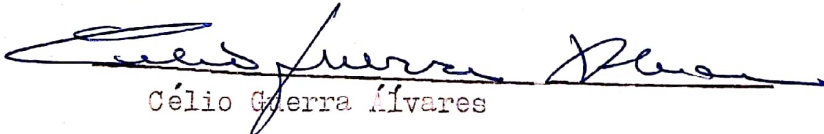
ART. 1º- Fica denominado de RUA EUNIRA ÁLVA  
RES, a 2ª travessa da Rua Felipe Correia desta cidade.

ART. 2º- Fica denominado de RUA VEREADOR PE  
DRO HENRIQUE BARBOSA a 3ª travessa da Rua Felipe Correia  
desta cidade.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir  
da data de sua aprovação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em con  
trário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 1984.

  
Célio Guerra Álvares

- PREFEITO -